



TERMO ADITIVO CONTRATUAL

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2023
DISPENSA ADM Nº 006 DV - LEG-EXU/2023
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2023**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE
SI CELEBRAM A CAMARA MUNICIPAL DO
EXU-PE E A EMPRESA IRMAOS ALVES
COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E
LUBRIFICANTES LTDA, NA FORMA QUE
SEGUE:**

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado **CÂMARA DE VEREADORES DO EXU**, Estado de Pernambuco, com sede na Rua Eufrásio Alencar, s/nº, Centro, Exu-PE, Caixa Postal nº 12, inscrita no CNPJ sob nº 11.474.947/0001-50, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **ANTONIO PARENTE SOBRINHO** brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade RG nº 20190009378-SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob nº 172.163.703-68, residente e domiciliado na Sitio Estrada Grande zona Rural do município do Exu - PE CEP: 56.230-000, e do outro lado, a empresa **IRMAOS ALVES COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA**, **Inscrito no CNPJ sob o nº 12.850.698/0001-13**, com endereço na Rua Padre Cicero, 02 centro Exu-PE CEP 56.230-000, de mútuo acordo resolvem as partes contratantes firmarem e assinarem o presente termo aditivo ao contrato original nº **007/2023** objeto do Processo Licitatório acima identificado, celebrado em 24 de Março de 2023, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente termo aditivo tem por objeto o ACRÉSCIMO no percentual total de 6,54% (**Seis virgula cinquenta e quatro por cento**), nos termos do § 1º do art. 65 da lei 8.666/93, no valor decorrente consumo de combustível, na **Contratação de uma empresa para fornecimento de combustíveis, de forma parcelada, destinados ao suprimento da demanda do veículo da Câmara Municipal de Exu**,

CLÁUSULA SEGUNDA – DO NOVO VALOR

Pelo presente Termo Aditivo, procede-se ao acréscimo de valores ao projeto original, no montante de **R\$ 17.589,50 (dezessete mil quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Em virtude do acréscimo acima, a contratante acrescerá ao pagamento à contratada conforme o fornecimento a importância de **R\$1.439,50 (hum mil, quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.



E para firmeza e validade do que acima foi convencionado, lavrou-se o presente termo em 03(três) vias de igual teor e forma, o qual achado conforme vai assinado pelas partes contratantes e as testemunhas a que tudo assistiram.

Exu-PE, 28 de fevereiro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DO EXU
ANTONIO PARENTE SOBRINHO
PRESIDENTE

IRMAOS ALVES COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA,
CNPJ: 12.850.698/0001-13

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____